



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0157/2017

O presente Projeto de Lei objetiva estabelecer diretrizes para implantação do Programa de Esclarecimento e Incentivo a doação de sangue, medula óssea, tecidos e órgãos no Município de São Paulo.

Doar sangue e doar órgãos são atos de solidariedade. Cada doação de sangue pode salvar até quatro vidas. A fila de espera para receber órgãos e tecidos é muito grande e a espera torna-se absolutamente tortuosa. Dados de 2016 do Ministério da Saúde informam que cerca de 42 (quarenta e duas) mil pessoas aguardavam na fila para transplante. Para reverter esses números, é preciso envolvimento e compromisso de toda a sociedade e do estado. A desinformação e o preconceito são as principais barreiras. Neste sentido, o programa ora proposto determina uma série de medidas que poderão contribuir para adesão a doações de sangue e órgãos. Assim, a confecção de material publicitário e o envolvimento de todos os órgãos da administração pública direta e indireta municipal e seus concessionários são fundamentais para divulgar a importância desta ação solidária e por consequência para a construção de uma sociedade mais justa e mais fraterna.

Em face do exposto, solicito a colaboração dos membros desta edilidade para aprovação da presente proposição, uma vez que revestida de interesse público.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/03/2017, p. 131

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.